

## SOLICITAÇÃO DE TERRENO INDUSTRIAL

ANEXO-01

Jose Amauri Bottura, Sócio/Diretor/Proprietário da Empresa descrita abaixo, venho mui respeitosamente a presença de V. Sa., solicitar a doação de uma área de Terra localizada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Nadir de Paula Eduardo", nesta Cidade, para a implantação de minha Empresa, prontificando-me desde já a recolher todas as taxas e emolumentos exigidos e a cumprir todas as exigências de Lei.

### DADOS GERAIS.

<b>Razão Social:</b> Agrinova Agronutrientes LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> Agrinova Agrionutrientes	
<b>Ramo de Atividade:</b> Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	
<b>CGC:</b> 18.347.261/0001-48	<b>INSC. EST.:</b> 684.067.871.110
<b>Nome do Responsável:</b> Jose Amauri Bottura	

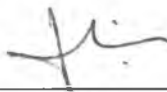
<b>Endereço:</b> Avenida Linda Antonio Mansur 350 Jd Comendador Abdalla Mansur		
<b>Município:</b> Taquaritinga	<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 15.906-260
<b>Telefone:</b> 16-32523266	<b>Fax:</b>	

<b>Sócios/Diretores/Proprietários c/CPFs:</b>
Jose Amauri Bottura CPF: 982.373.228-00

<b>Área Necessária:</b> 1.500 m <sup>2</sup>	<b>Localização:</b>
<b>Obs.:</b>	

<b>Nº de Empregos:</b> 7
<b>Investimento Previsto:</b> R\$ 1.000.000,00

Taquaritinga, 28 de agosto de 2023



Proprietário ou representante legal

996026200

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millonária sorteios quartas e sábados!

242-628710348-9

30/AGO/2023

HORA DF 15:13:42

TERM 001166

LOT. 21.013292-2

LOCALIDADE: TAQUARITINGA

AG. VINCULADA: 0358

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 PM DE TAQUARITINGA-SP  
 VALOR DO PAGAMENTO: 27,87  
 817200000005 278744752025  
 308312000000 000041639022

242-628710348-9

1ª VIA

Responsável impressão: JOSE RICARDO DA CRUZ

Documento	Numero do Protocolo
Cep: 15900-000	TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO / 2023
	TAXA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO 27,87
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	Total Geral 27,87



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - 2023 - TAXA  
 DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO	PARCELA	VENCIMENTO
18.347.261/0001-48	1/1	31/08/2023
NOME/NÚMERO	EXERCÍCIO	ESPÉCIE
20000000004163902	2023	R\$
PAGADOR		
AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELI		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	QUANTIDADE X VALOR PARCELA	
		27,87
	MULTA	
	JUROS	
	TOTAL A PAGAR	

Número do Lançamento: 260447  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
 AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELI  
 Documento: 18.347.261/0001-48  
 Endereço: AV. LINDA ANTONIO MANSUR - 350  
 JARDIM Cdr. Abdala Mansur - Taquaritinga / Sao Paulo  
 CEP 15900-000

## MEIO AMBIENTE

ANEXO-02

Tratamento de Efluentes	(S)	(N) NÃO
Emissão de Gases	(S)	(N) NÃO
Particulados	(S)	(N) NÃO
Óleo	(S)	(N) NÃO
Nível de Ruído	(DB)	85

**PARA CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL, GERADA PELA EMPRESA:**

- NÃO HAVERÁ CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE PREVISTA.

**CNPJ nº 18.347.261/0001-48 DECLARO QUE UTILIZAREI OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS DE CONTROLE DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

- NÃO HAVERÁ CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE PREVISTA

Taquaritinga, 28 de agosto de 2023



\_\_\_\_\_  
**Proprietário ou Representante Legal**

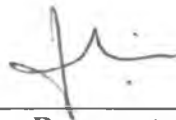
## **OBJETIVOS DE MERCADO**

**ANEXO-03**

**1- Produtos Fabricados, Mercado de Atuação e Formas de Distribuição dos Produtos.**  
**DEPÓSITO DE EMBALAGENS E MATÉRIA PRIMA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FERTILIZANTES, DOMISSANTÁRIOS E DEFENSIVOS**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Taquaritinga, 28 de agosto de 2023**



---

**Proprietário ou Representante Legal**

## DESCRIÇÃO DO PROJETO/EMPREENHIMENTO

ANEXO-04

### 2- Descrição do projeto:

#### **BARRACÃO 600M<sup>2</sup>**

- SERVIÇOS INICIAIS:
  - LIMPEZA TERRENO
  - ATERRO
  - CONTEINER DE OBRA
  - DEMARCAÇÃO DE OBRA
- INFRAESTRUTURA:
  - ESCAVAÇÃO
    - ESCAVAÇÃO DAS BROCAS
    - ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS
    - ESCAVAÇÃO DOS BALDRAMES
  - ARMAÇÃO
- CONCRETAGEM
- SUPER ESTRUTURA
  - PILARES E VIGAS
  - LAJE VESTIÁRIOS
- FECHAMENTOS
- REVESTIMENTOS
- ESQUADRIAS
- FORRO
- COBERTURA
- IMPERMEABILIZAÇÃO
- CALÇADAS
- CALHAS E CONDUTORES
- PINTURA
- AGUA E ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS
- REDE DE ELETRICIDADE

#### **ESCRITÓRIO 200M<sup>2</sup>**

- DEMARCAÇÃO DA OBRA
- ABERTURA DE ALICERCES
- ABERTURA DAS BROCAS
- ARMAÇÃO
- PAREDES
- CONTRA PISO
- COBERTURA
- PISO
- REVESTIMENTO
- FORRO
- CALÇADAS
- ÁGUA E ESGOTO

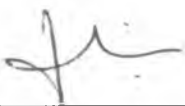
- ÁGUAS PLUVIAIS
- REDE DE ELETRICIDADE

**A OBRA SERÁ TODA MURADA EM SEUS LIMITES DIVISORES**

**Obs.**

**Caso o projeto se realize em várias etapas/fases, preencher os quadros de investimentos e empregados em cada etapa/fase.**

**Taquaritinga, 28 de agosto de 2023**



---

**Proprietário ou Representante Legal**

## CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO

ANEXO-05

MÊS DE INÍCIO: OUTUBRO DE 2.023

	MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
<b>Projeto Básico</b>	Previsto	X											
	Realizado												
<b>Estudo de Viabilidade</b>	Previsto		X										
	Realizado												
<b>Abertura da Empresa</b>	Previsto	X											
	Realizado												
<b>Obtenção do Terreno ( Condições Da aquisição)</b>	Previsto	X											
	Realizado												
<b>Contratação do Projeto</b>	Previsto	X											
	Realizado												
<b>Obras de Infra-Estrutura</b>	Previsto			X									
	Realizado												
<b>Compra de Equipamentos</b>	Previsto			X									
	Realizado												
<b>Construção Civil</b>	Previsto					X							
	Realizado												
<b>Chegada dos Equipamentos</b>	Previsto								X				
	Realizado												
<b>Montagem Mecânica-Elétrica</b>	Previsto								X				
	Realizado												
<b>Testes</b>	Previsto									X			
	Realizado												
<b>Início das Atividades</b>	Previsto												X
	Realizado												

Obs.

Os prazos são contados a partir do recebimento do terreno; a coluna previsto será preenchida pela Empresa e a coluna realizado será preenchida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal; o mês 01-corresponde ao mês previsto para o efetivo início dos itens; na hipótese de prazos maiores do que 12-mêses, utilizar mais de um impresso.

## QUADRO DE INVESTIMENTOS

ANEXO-06

### IMOBILIZADO

<b>Infra – Estrutura</b>	<b>RS 50.000,00</b>
<b>Construção Civil</b>	<b>RS 700.000,00</b>
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>RS 100.000,00</b>
<b>Instalações</b>	<b>RS 50.000,00</b>
<b>Veículos</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>Móveis</b>	<b>RS 50.000,00</b>
<b>Outros</b>	<b>RS 10.000,00</b>

### DESPESAS

<b>Projetos</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>Licenças e Registros</b>	<b>RS 1.000,00</b>
<b>Taxas e Emolumentos</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>RS 4.000,00</b>
<b>Outros</b>	<b>RS 14.000,00</b>

<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>RS 1.000,00</b>
------------------------	--------------------

<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>
--------------------------------	------------------------



## QUADRO DE PESSOAL

ANEXO-07

Nº	CARGOS	R\$	TOTAL R\$	Salários + Encargos
1	ESTOQUISTA	R\$	1.400,00	2.240,00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$	1.500,00	2.400,00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$	1.500,00	2.400,00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$	1.500,00	2.400,00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$	1.500,00	2.400,00
////////		TOTAL R\$	7.400,00	11.840,00

**Obs.**

**Caso seja necessário, utilizar mais de um impresso.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

JUCESP PROTOCO Nº  
0 576.599/13-0



O presente instrumento particular de Constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, JOSE AMAURI BOTTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.690.137-3 - SSP/SP e do CPF nº 073.118.034 residente e domiciliado na Rua Alípio Correia Leite nº 100 - FLORESTA - no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo - constitui e constituirá uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial de AGRINOVA DE NUTRIENTES EIRELI e terá sede a Rodovia Taerte José Tarallo N.º 100 - Zona Rural - Santa Catarina, Zona Rural, no município de Matão - Estado de São Paulo - CEP nº 13.900-000

Para a consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agência ou sucursal em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empreendida no ato de sua inscrição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo

**Cláusula Segunda** - O objeto social da empresa é a exploração de comércio exterior, importação, exportação, fabricação de adubos e fertilizantes, fabricação de produtos farmacêuticos, domissanitários, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

**Cláusula Terceira** - O Capital Social será representado pela assinatura de 01 (uma) pessoa física, de cinquenta e sete mil e oitocentos reais, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo Titular JOSE AMAURI BOTTURA

**Cláusula Quarta** - A responsabilidade da Empresa é limitada a importância de R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

ATA

Clausula Quarta - A Empresa iniciara suas atividades em 06 de maio de 2013  
o prazo de duração será por tempo indeterminado

Clausula Quinta - A administração da Empresa sera exercida por seu Titular JOSE AMAURI BOTTURA que fica incumbido de exercer todos os atos pertencentes ao exercício das atividades ora assumida tanto como de direito e de fato e extra judicialmente ativa e passivamente perante todas as repartições públicas e privadas, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades comerciais e interesse social

Clausula Sexta - No termo de saída Exercício Social em 31/12/2013 o Titular Administrador procedera a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Setima - O Titular Administrador JOSE AMAURI BOTTURA declara sob o

*termo* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa inscrita no CNPJ em qualquer parte do territorio nacional;

*termo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa por motivo de incapacidade, condenação criminal ou por se encontrar sob investigação

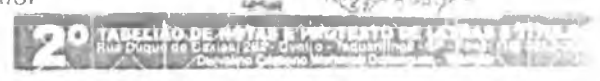
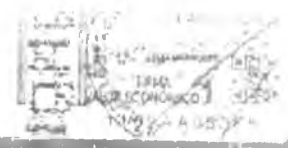
*termo* - que pede ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos ou por concurso publico, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a administração para contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia e contra as relações de trabalho, de publicidade e propriedade

Clausula Oitava - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente ato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja

Mataes - SP, 06 de Maio de 2013

JOSE AMAURI BOTTURA

Titular - Administrador

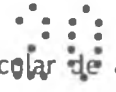




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.**



**AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELI – EPP**



Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **JOSE AMAURI BOTTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.690.137-3 – SSP/SP e do CPF n.º 982.373.228-00, residente e domiciliado na Rua Alipio Correa Leite, nº 130 – Jardim Contendas, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000, titular da empresa **AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELI – EPP**, legalmente constituída com instrumento arquivado na JUCESP sob o n.º 3560013048-6, em sessão de 20/06/2013, estabelecida na Rodovia Laerte Jose Tarallo Mendes, s/n.º, Km 03, Fazenda Santa Catarina, Zona Rural, no município de Matão, Estado de São Paulo, CEP: 15990-000 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.347.261/0001-48, resolve proceder a presente alteração.

**Cláusula Primeira** – A sede da empresa passa a ser na Avenida Linda Antonio Mansur, n.º 350, Jardim Comendador Abdalla Mansur, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000.

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar assim justo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada.

Taquaritinga/SP, 27 de Janeiro de 2016.

**JOSE AMAURI BOTTURA**

Titular – Administrador



JUCESP  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

JUCESP PROTOCOLO  
0.417.438/16-3



AGRI NOVA AGRONUTRIENTES EIRELI – EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **JOSE AMAURI BOTTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.690.137-3 – SSP/SP e do CPF nº 982.373.228-00, residente e domiciliado na Rua Alipio Correa Leite, nº 130 – Jardim Contendas, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000, titular da empresa **AGRI NOVA AGRONUTRIENTES EIRELI – EPP**, legalmente constituída com instrumento arquivado na JUCESP sob o n.º 3560013048-6, em sessão de 20/06/2013, estabelecida na Avenida Linda Antonio Mansur, nº 350, Jardim Comendador Abdalla Mansur, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.347.261/0001-48, resolve proceder a presente alteração.

**Cláusula Primeira** – O objeto da empresa passa a ser de:

- importação;
- exportação;
- fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos;
- fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais;
- fabricação de desinfestantes domissanitários;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

JUCESP

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

JUCESP

20

E, por estar assim justo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada.

Taquaritinga/SP, 22 de Abril de 2016.



**JOSE AMAURI BOTTURA**

Titular – Administrador



JUCESP

JUCESP  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.



JUCESP PROTOCOLO  
0.627.685/18-3



AGRI NOVA AGRONUTRIENTES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, o Sr. **JOSE AMAURI BOTTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.690.137-3 – SSP/SP e do CPF nº 982.373.228-00, residente e domiciliado na Rua Alipio Correa Leite, nº 130 – Jardim Contendas, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000, titular da empresa **AGRI NOVA AGRONUTRIENTES EIRELI**, legalmente constituída com instrumento arquivado na JUCESP sob o n.º 3560013048-6, em sessão de 20/06/2013, estabelecida na Avenida Linda Antonio Mansur, nº 350, Jardim Comendador Abdalla Mansur, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-000 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.347.261/0001-48, resolve proceder a presente alteração.

**Cláusula Primeira** – O objeto da empresa passa a ser de: importação e exportação de adubos e fertilizantes; fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos; fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; fabricação de desinfestantes domissanitários; fabricação de defensivos agrícolas biológicos; fabricação de intermediários para farmoquímicos, defensivos agrícolas e aditivos em geral; fabricação de intermediários para fertilizantes; fabricação de defensivos agrícolas bioquímicos; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

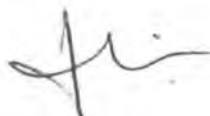
**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

JUCESP

E, por estar assim justo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada.

JUCESP

Taquaritinga/SP, 24 de Janeiro de 2018.



JOSE AMAURI BOTTURA

Titular – Administrador







CARTÓRIO

**Wetterich**

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos  
Taquaritinga/SP

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES - TABELIÃO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 282, CENTRO - TAQUARITINGA/SP - CEP: 15900017

www.2cartoriotaquaritinga.com.br

Fone: (016) 3253.2055 ou (016) 3252.2055

**CERTIDÃO Nº 12620**

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE TAQUARITINGA, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

**\*\*\* DIEGO ROLF MOREIRA RG: 40.685.577-8-SSP/SP \*\*\***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

**\*\*\* AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA \*\*\***

**\*\*\* CNPJ 18.347.261/0001-48 \*\*\***

No período de 5 (CINCO) anos, até **28 de Agosto de 2023**.

**TAQUARITINGA, 29 de Agosto de 2023 - 09:43:48.**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



12379451A000000129082

Eu, **RAFAEL CARMELO BUSSADORI - ESCRIVENTE**, conferi, subscrevo e assino.

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Juстиça	Sta.Casa	Min. Público	Imposto Municipal	TOTAL
**10,26**	**2,92**	**1,99**	**0,54**	**0,71**	**0,10**	**0,49**	**0,30**	**17,31**

**INFORMAÇÕES**

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultante de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de existência de protesto em períodos anteriores.

**Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues**

Tabelião de Notas

Rua Duque de Caxias, 282 • Centro • Taquaritinga • SP • CEP: 15900-017  
Fones: 16 3252-2055 • 16 3253-2055 • e-mail: cristianowd@uol.com.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA

Rua Miguel Anselmo, 340  
CNPJ: 51.791.382/0001-50  
Tabelião: Nelson Ferreira da Silva

Tel. 016 3252-5144

E-mail: primeiro.tabeliao@terra.com.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

Nelson Ferreira da Silva, Tabelião, no uso de suas atribuições legais, a requerimento de DIEGO ROLF MOREIRA, portador(a) do RG 40.685.577-8;


**C E R T I F I C A**, após revisar os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de **CINCO ANOS (05)** até **28/08/2023**, deles verificou **\*\*\*NÃO CONSTAR\*\*\*** protesto em nome de:

**AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA\*\*\*\*\***  
**CNPJ: 18.347.261/0001-48\*\*\*\*\***

A presente certidão se refere aos nomes e números nela grafados, que foram fornecidos pela pessoa interessada, devendo-se desconsiderar aqueles que por qualquer motivo lhes sejam semelhantes.

NADA MAIS E DOU FÊ.

Taquaritinga, 29 de agosto de 2023.

Eu,  , procedi as buscas, extraí e assino a presente.

JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI  
ESCREVENTE

Pedido nº 16388



**CERTIDÃO Nº 31954**

Emitida as: 0918080

Discriminação dos Recolhimentos

Tabelião	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Tr. Justiça	Santa Casa	Imp. Mun.	Min.Público	Outros	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,10	0,30	0,49	0,00	17,31



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1121855IA003195429082323D

\*\*\* QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO. NÃO HÁ IMPRESSÃO NO VERSO. \*\*\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 121260202023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **JOSE AMAURI BOTTURA**.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:47 de 29/08/2023



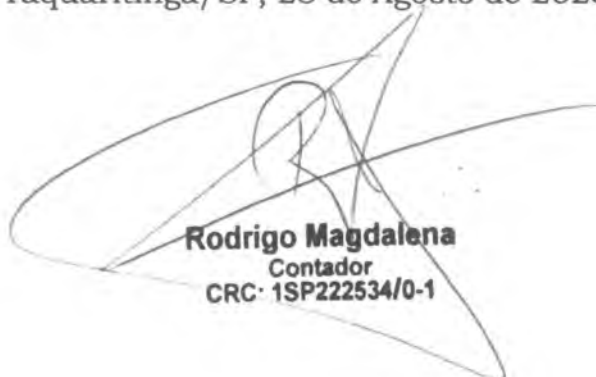
121260202023

## PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO

**AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Linda Antonio Mansur, n.º 350 – Jardim Comendador Abdalla Mansur, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.347.261/0001-48, neste ato representado pelo seu contador o Sr. **Rodrigo Magdalena**, inscrito no CRCSP sob o n.º 1SP222.534/O-1, declara para todos os efeitos legais junto a Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP, que a situação econômica - financeira da empresa é ótima, tendo como principal atividade econômica a fabricação de adubos e fertilizantes.

Por ser expressão da verdade,  
Firmo a presente declaração.

Taquaritinga/SP, 28 de Agosto de 2023.



**Rodrigo Magdalena**  
Contador  
CRC 1SP222534/O-1

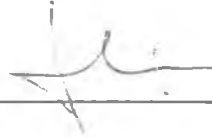
# DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ANEXO -08

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, ITEM "A" DA LEI Nº 2.698 DE 21/02/1995, QUE A EMPRESA **AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **18.347.261/0001-48**, POSSUI UM CAPITAL SOCIAL REGISTRADO DE **R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

O REFERIDO É VERDADE.

TAQUARITINGA, 28 DE AGOSTO DE 2023.



---

**JOSE AMAURI BOTTURA**

## **DECLARAÇÃO DE INTENCÕES**

**ANEXO-09**

**DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.347.261/0001-48, TEM A INTENÇÃO EM:**

- a) EMPREGAR MAIS DE 10-(DEZ) TRABALHADORES, DIRETA OU INDIRETAMENTE.**
- b) EFETIVAR SUAS INSTALAÇÕES NO PRAZO DE 01-(UM) ANO, RESPEITADO O PORTE DA EMPRESA E A COMPLEXIDADE DA CONSTRUÇÃO.**
- c) NÃO CESSAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS NO PRAZO INFERIOR A 10-(DEZ) ANOS.**

**DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ARTIGO 3º DA LEI 679/65 E NO ARTIGO 5º DA LEI 1.559/77, ALTERADO PELA LEI 2.698/95.**

**O REFERIDO É VERDADE.**

**Taquaritinga, 28 de agosto de 2023**



---

**Proprietário ou Representante Legal**

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

ANEXO-10

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMRESA AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.347.261/0001-48, ESTÁ CIENTE DA CLÁUSULA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTIDAS NO:

-ARTIGO 1º DA LEI 700/66

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO INTER-VIVO PARA TODAS AS DOAÇÕES, QUE ESTEJAM ENQUADRADAS NA LEI 679/65”

- ARTIGO 2º DA LEI 1.560/77

“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 10(DEZ) ANOS ÀS INDUSTRIAS QUE SE INSTALAREM NOS NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA”.

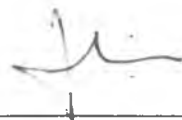
“ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 01(UM) A 05(CINCO) ANOS ÀS INDUSTRIAS JÁ EXISTENTES, QUE SE AMPLIAREM NA FORMA DO § 2º DESTA LEI.

PARAGRAFO 2º -“ SERÁ CONSIDERADA AMPLIAÇÃO O AUMENTO MÍNIMO DE 50% (CINQUANTA POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, INCREMENTO A PRODUÇÃO E NO NÚMERO DE EMPREGADOS, TODOS ITENS AVALIADOS PELO C.P.D.I. (CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO).

DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO QUE SOMENTE PODEREI ME BENEFICIAR DAS ISENÇÕES SUPRA CITADO, APOS O INÍCIO DE MINHAS ATIVIDADES, NA ÁREA RECEBIDA EM DOAÇÃO, ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O REFERIDO É VERDADE.

Taquaritinga, 28 de agosto de 2023



Proprietário ou Representante Legal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4576759**

**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/08/2023, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**JOSE AMAURI BOTTURA**, RG: 7690137, CPF: 982.373.228-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**TAQUARITINGA**

» Foro de Taquaritinga - 2ª Vara. Processo: 0007414-50.2014.8.26.0619. Ação: Dissolução e Liquidação de Sociedade. Assunto: Dissolução. Data: 18/09/2014. Repte: JOSÉ AMAURI BOTTURA.\*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **JOSE AMAURI BOTTURA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:\*\*\*\*\*

**TAQUARITINGA**

» Foro de Taquaritinga - 2ª Vara. Processo: 0009212-46.2014.8.26.0619. Ação: Dissolução e Liquidação de Sociedade. Assunto: Dissolução. Data: 17/11/2014. Repte: GREEN MIX FERTILIZANTES LTDA.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

PEDIDO Nº: 0068929069







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4576759**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0068929069



CONSELHO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
CPDI – MUNICIPIO DE TAQUARITINGA – SP.

“ATA DE REUNIÃO”

Ata da reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga-SP, após constatar a convocação de todos os membros, nesta data de 27 de Setembro de 2023, às 10h00m, aberta a reunião foi escolhido entre os presentes, abaixo identificados, o membro Bruna Cristina Borelli para explanação da pauta da reunião e lavratura da ATA do dia, tendo como tratativa e apreciação de áreas de propriedade constatadas desta Municipalidade via de suas matrículas, disponíveis e liberadas para “DOAÇÃO” à instalação ou expansão das empresas solicitantes conforme processos e projetos apresentado na forma da lei e ordem numérica de 03 (Tres), conforme convocação via grupo “CPDI WhattsApp”. Documentação anexo processo administrativo digital a ser apreciado e votado pelos membros da CPDI com a finalidade de anuir decisão do processo administrativo conforme segue:

01 - Processo 4924/2023 refere-se à empresa AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA, cadastrada no CNPI. 18.347.261/0001-48, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a AMPLIAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

02 - Processo 5397/2023 refere-se à empresa MATRIX DESTILARIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPI. 15.239.836/0001-10, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a AMPLIAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

03 - Processo 5464/2023 refere-se à empresa CAVALEIRO FABRICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, cadastrada no CNPI. 14.847.254/0001-54, solicitando DOAÇÃO de uma área descrita nos autos do processo para a AMPLIAÇÃO de sua empresa, fez juntada de documentos para apreciação, aponta ter ciência de seus deveres e obrigações ao receber a área em doação assim como iniciar as obras para breve inicio de atividades da empresa no local, compromete investir e gerar tantos quantos empregos exigidos na forma expressa da lei em vigor.

Apresentada as empresas solicitantes nos processos acima descrito que é colocado para apreciação individual aos membros do conselho em reunião do CPDI – Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado do Município de Taquaritinga, com finalidade de análise, verificação e aprovação de documentação demonstrada pela juntada de cópias de Contrato Social, compromissos, anuências, tudo a ser avaliado sempre de forma individual, onde a empresa deve demonstrar ter seu capital social tanto quanto o necessário exigido por lei vigente, balancetes, certidões, declarações, e intenção escrita de investimento, ampliação em especial a “geração de emprego” para as fases de obra, investimento até implantação e início das atividades da empresa, anuindo seus representantes, sócios, contadores a total responsabilidade das informações, documentos, vigência da juntada apresentada. Colocado para análise individual o referido processo, constatou-se que as empresas apresentaram seus projetos e os mesmos foram analisados e colocados em discussão pelos presentes, sendo submetido ao procedimento de pré-qualificação e, pela análise, diante aos informes apresentado pelas empresas constatou-se que as mesmas inspiram boa-fé e confiança, demonstra serem sólidas por seus balancetes, apresenta segurança ao apontarem para seus investimentos em nosso município pelas provisões de faturamento mensal, em especial pela geração de emprego de munícipes de Taquaritinga. Assim, este conselho analisou a íntegra da documentação apresentada anuindo que as empresas AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA, MATRIX DESTILARIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E CAVALEIRO FABRICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, cumpriram as exigências legais, faz prova toda documentação acostada nos autos, exigida e demonstrada pela Relação de Documentos necessária para Habilitação do Interessado. Em seguida o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado **“concluiu”** após apreciar os processos apresentados pela opção de **“Anuência a DOAÇÃO”** aos solicitantes. As áreas apontadas pelo Poder Executivo é também colocado sob apreciação e aprovação do conselho por ser de propriedade comprovada desta Municipalidade e estar devidamente regularizada conforme matrículas 17.617, 18.931 e 43.148 livro 2 do Cartório de Registro de Imóvel de Taquaritinga desta comarca, devendo as cópias reprográficas das matrículas serem juntadas nos processos individualmente com finalidade de encaminhamento para apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo deste Município de Taquaritinga, informando que após decisão lavrada em ata da reunião dos membros do CPDI, tem aprovação de doação as empresas solicitantes das áreas abaixo descritas, como segue;

**01- DOAÇÃO de uma área objeto da matrícula 17.617 do C.R.I. com área de 1,063,35m<sup>2</sup>, DENOMINADA lote 21 da quadra “A”, no Jardim Comendador Abdala Mansur, que passou a ser expansão dos Núcleos de**

2/3

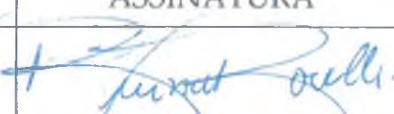




Desenvolvimentos Integrados, em atendimento a solicitação do Processo 4927/2023 a ser doado para a empresa AGRINOVA AGRONUTRIENTES LTDA.

02- DOAÇÃO de uma área objeto da matrícula 18.931 do C.R.I. com área de 6.380,00m<sup>2</sup>, localizada no distrito de Jurupema, em atendimento a solicitação do Processo 5397/2023 a ser doado para a empresa MATRIX DESTILARIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

03- DOAÇÃO de uma área objeto da matrícula 43.148 do C.R.I. com área de 1.476,87m<sup>2</sup>, DENOMINADA gleba 5 do Núcleo de Desenvolvimento Integrado NADIR DE PAULA EDUARDO, em atendimento a solicitação do Processo 5464/2023 a ser doado para a empresa CAVALEIRO FABRICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

Os referidos lotes estão totalmente livres e desembaraçados para o ato proposto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião dos membros do conselho do CPDI foi encerrada as 11h15m, sendo a presente ata lavrada, impressa e assinada pelos presentes, contemplando as empresas solicitantes, cumprindo assim todas as formalidades e exigências legais; será acostada copia nos referidos processos em cumprimento e validação de efeitos legais do objeto e seguimento de DOAÇÃO.

COMISSÃO – CPDI	CARGO/ Representantes	ASSINATURA
Bruna Cristina Borelli	Executivo/Planejamento	
Jeferson Alexandre Galli	Setor Industrial	
Carlos Tadeu Barelli	CREA/SP	
Elisandra Machado Valadares	Câmara Municipal	
Leandro Augusto Bossini	Associação Comercial	
Daniel Nery Bernardi	OAB/SP	
Claudio Bedran	Entidades Ambientalistas	

(27/09/2023).

3/3



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Comissão de avaliação do Município de Taquaritinga/SP nomeada por força da Portaria 056/2.022, reunidos nesta data para apreciação do imóvel objeto do processo 4924/2.023;

A presente avaliação e todo o seu desenvolvimento, bem como todas as informações necessárias a execução e fundamentação do trabalho, não vislumbra qualquer interesse quanto ao resultado a ser apurado, declarando que só lhes cabem cumprir o mister designado, portanto, isento de qualquer outra intenção;

Para a obtenção do valor do imóvel, desenvolvemos pesquisas nas imobiliárias deste município e valores venais dos imóveis da região;

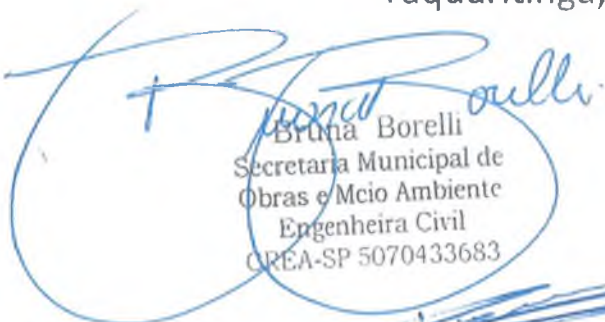
Portanto, o lote 21 da quadra "A", do Jd Comendador Abdala Mansur, com frente para a Avenida Landa Antonio Mansur, cadastrado na Matrícula 17.617 do C.R.I. desta comarca tem o seguinte valor:

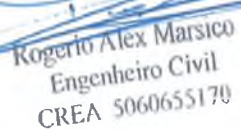
Área	valor m <sup>2</sup>	valor total
LOTE.....	1.063,35m <sup>2</sup> x R\$ 200,00	= R\$ 212.670,00

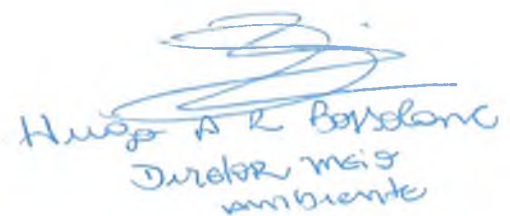
**VALOR TOTAL DO IMÓVEL.....R\$ 212.670,00**

(duzentos e doze e um mil seiscentos e setenta reais)

Taquaritinga, 28 de Setembro de 2.023.

  
Bruna Borelli  
Secretaria Municipal de  
Obras e Meio Ambiente  
Engenheira Civil  
CREA-SP 5070433683

  
Rogério Alex Marsico  
Engenheiro Civil  
CREA 5060655170

  
Hugo A R Borelloni  
Diretor Meio  
Ambiente

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

MATRÍCULA

FICHA

17.617

01.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 21, da quadra "A", com frente para a rua nº 01, do Loteamento denominado Jardim Comendador Abdala Mansur, nesta cidade, medindo de frente para a referida rua 18,00ms; do lado esquerdo de quem - de frente para o lote, mede 59,40ms., confrontando com o lote nº 20; do lado direito mede 58,75ms., confrontando com o lote nº 22; e nos fundos, mede 18,00ms., confrontando com propriedade de do sr. Wilson Jonas Pereira Pinto; por se ter do assim, uma -- área total de 1.063,35ms2.-

PROPRIETÁRIO: WILSON ABDALA MANSUR, agricultor, RG. 3.703.847 e s/m. Cibele Godoy de Souza Mansur Zaquia, comerciante, RG. 9.472.362, ambos brasileiros, portadores do CIC. nº 227.460.058-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 17.289, Livro "2", deste Registro.- Taquaritinga, 28 de fevereiro de 1.993.-

Jose Luiz Paul

"R.01" - 28 de fevereiro de 1.993.- (VENDA)

Por escritura lavrada em 04 de fevereiro de 1.993, nas notas do Tabelião de Guariroba, no livro nº 08, fls. 81, os proprietários WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA e s/m. Cibele Godoy de Souza Mansur Zaquia, já qualificados, venderam, pelo preço de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), ao sr. GILSON ANTONIO GIROTTI, comerciante, RG. 14.320.177 e CIC. 071.376.008-75, casado no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei do divórcio, com Margarete Aparecida Acquarone Girotto, de prendas domésticas, RG. 26.852.087-2 e CIC. 145.494.358-01, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- Escrevente Autorizado, (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"AV.02" - Em 28 de setembro de 2.000.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do parágrafo 1º, artigo 213 e item 123, capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de ficar constando que o nome correto do proprietário do imóvel desta matrícula é GILSON ANGELO GIROTTI. Dou fé.- O Substituto do Oficial, (Adelmo P. Marques Junior).- Rolo nº 931.-

Continua no verso

MATRÍCULA

-17.617.-

FICHA

-01.-

VERSO

**"R.03"**

Em 28 de setembro de 2.000.-

**(VENDA)**

Por escritura lavrada em 15 de setembro de 2.000, nas notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 273, fls. 238, os proprietários **MARGARETE APARECIDA ACQUARONI GIROTTO** e seu marido **WILSON ANGELO GIROTTO**, já qualificados, venderam, pelo preço de R\$ 4.170,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais), ao sr. **WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA**, agricultor, portador do RG. nº 3.703.847-SSP/SP., casado com **CIBELE GODOY DE SOUZA MANSUR ZAQUIA**, do lar, portadora do RG. nº 3.472.302-SSP/SP., ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. sob nº 22.470.991, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 13.062/91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel desta matrícula; o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, nº 18722.- O Oficial Interino, (Wilson Jonas P. Pinto).- Rolo nº

18715.-

**"R.04"**

Em 15 de setembro de 2.000.-

**(DESAPROPRIAÇÃO)**

Por escritura lavrada em 15 de setembro de 2.000, nas notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 273, fls. 244, os proprietários **WILSON ABDALA MANSUR ZAQUIA** e sua esposa **CIBELE GODOY DE SOUZA MANSUR ZAQUIA**, já qualificados, transmitem à título de desapropriação amigável, pelo preço de R\$ 4.219,98 (quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, estabelecida nesta cidade, à Praça Dr. Horácio Ramalho nº 187, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.130.818/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador do RG. nº 5.066.446-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 348.537.588-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel desta matrícula.- O Oficial Interino, (Wilson Jonas P. Pinto).- Rolo nº 931.-